

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-13143/ CNM Nº 077883.2.0013143-84, o seguinte IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Projetada, Bairro DNER, Altos-Piauí, medindo 10 metros de frente para a Rua Projetada; 20,00 metros do lado direito, limitando com Noelio Lima do Nascimento; 20,00 metros do lado esquerdo, limitando com a Rua do Lírio e 10,00 metros de fundos, limitando com Maria Rosa do Nascimento Chaves, com uma área de 200 metros quadrados e perímetro de 60 metros lineares, com inscrição cadastral sob nº **01.03.213.0070.01**, ART nº 00014011913805037117, conforme planta e memorial descritivo assinados por Afonso Luiz Gomes Ferreira - Téc. em Agrimensura - CREA nº 13.894-TD/MG, desmembrado do terreno que mede 600m². **PROPRIETÁRIO: NOELIO LIMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 514.784.043-53 e do RG nº 1.301.459 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Pimentearas, nº 432, Bairro Urbano, Altos-PI. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-12.042, em data de 24/08/2015. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. Noelio Lima do Nascimento, acima qualificado, datado de 13 de janeiro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15 de janeiro de 2016. a)Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-13.143 - Nos termos do requerimento do Sr. **NOELIO LIMA DO NASCIMENTO**, acima qualificado, com data de 08 de abril de 2016, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data faço a averbação da construção de uma casa residencial, nº 186, com área de construção de 61,43m², com os seguintes ambientes: Sala de estar/jantar com área de piso de 11,66m², cozinha com área de piso de 9,90m², BWC social com área de piso de 2,47m², quarto 01 com área de piso de 11,03m², hall com área de piso de 1,60m², quarto 02 com área de piso de 11,03m² e terraço com área de piso de 7,10m², conforme planta e memorial descritivo assinada por Douglas Vinicius Viana Lemos -CREA-PI – 190648771-5, ART. nº 00019064877155042417, Habite-se nº 0135/16, datado de 08/04/2016, Alvará nº 0114/2016, datado de 03/03/2016 e Certidão de Número nº 011/016, datada de 07/01/2016, expedidos pela Prefeitura municipal de Altos e documentos exigidos por lei arquivados neste Cartório. Emolumento R\$ 73,49 –Fermojupi R\$ 7,35 –Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de abril de 2016. a)Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-13.143 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LEANDRO MAIA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/12/1991, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade nº 3118293, expedida por SSP/PI em 20/12/2007 e do CPF 046.209.443-00, solteiro não convivente em união estável, residente e domiciliado na Quadra 7, casa 15, Conjunto Ludgero Raulino, em Altos/PI, **nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTÁ DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8. 4444.1233968-5**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 26 de abril de 2016, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. **VENDEDOR(ES): NOELIO LIMA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1975, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade nº 1301459, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 10/02/1992 e do CPF 514.784.043-53, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Pimentearas, nº 432, Bairro Urbano, em Altos-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos

em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH af98.9001.24fb.1bc4.cad9.b582.0a5b.5667.f72c.a16a e 7c9a.1b7b.5b93.38eb.77a8.f284.4155.539f.4b67.a6d1, consultas estas feitas em 27/04/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 14/04/2016 assinada por José Antônio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº E6AA.A65B.46AF.147E, emitida em 27/04/2016, válida até 24/10/2016; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150451478404353, emitida em 27/04/2016, válida até 26/07/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 41691347/2016, emitida em 27/04/2016, validade: 23/10/2016; em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupe: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de abril de 2016. a)Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-13.143-O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 05/01/2016, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 73.600,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 17.960,00. Recursos próprios: R\$ 4.440,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 73.600,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 92.000,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a:** Sem desconto. **Nominal** 7.16. **Efetiva** 7.3997. **Com Desconto.** **Nominal** 5.00. **Efetiva** 5.1162. **Redutor 0,5% FGTS:** **Nominal** 4.50. **Efetiva** 4.5940. **Taxa de Juros contratada:** **Nominal:** 5.0000% a.a. **Efetiva:** 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 395,10. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguro:** R\$ 14,08. **TOTAL:** R\$ 409,18. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 01/06/2016. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em conta. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **Taxa de Administração:** R\$ 1.688,48. **Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 14.311,52 **DATA DO HABITE-SE:** 08/04/2016. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: **Devedor** LEANDRO MAIA SILVA. **Comprovada:** R\$ 1.600,00. **Não comprovada:** R\$ 0,00. **PARA COBERTURA DO FGHB:** **Devedor** LEANDRO MAIA SILVA. **Percentual:** 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupe: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de abril de 2016. a)Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4-13143 – Prenotação 41007 em 15/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 18 de setembro de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, em um D.A.M, no valor total de **R\$ 1.977,45**, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação **R\$ 98.872,66**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 20 de outubro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 33338. Emolumentos: R\$ 375,28; FERMOJUPI: R\$ 75,06; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,75; MP: R\$ 30,02; FMADPEP: R\$ 3,75; Total: R\$ 488,38. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK40942 - BHQS, AIK40943 - L93N.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 33338. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK40944 - EH7M.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 20 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 66NCD-AXM4J-4PPCF-WL29P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/66NCD-AXM4J-4PPCF-WL29P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>